

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020 - 2029

Caderno II – Plano de Ação



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SNDFCI)	3
1.1. Enquadramento do PMDFCI no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	3
1.2. Enquadramento do PMDFCI no sistema de gestão territorial	4
2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS	5
2.1. Modelo de combustíveis florestais	5
2.2. Cartografia de risco de incêndio florestal	5
2.2.1. Perigosidade de incêndio florestal	5
2.2.2. Risco de incêndio florestal	7
2.3. Prioridades de defesa	8
3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI	8
3.1. Tipologia do concelho	8
3.2. Objetivos e metas do PMDFCI	9
4. EIXOS ESTRATÉGICOS	9
4.1. 1º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do território aos Incêndios Florestais	10
4.1.1. Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI)	10
4.1.2. Planeamento das Ações Referentes ao 1º Eixo Estratégico	15
4.2. 2º Eixo Estratégico – Redução da Incidência dos Incêndios	25
4.2.1. Avaliação	25
4.2.2. Planeamento das ações referentes ao 2º Eixo Estratégico	26
4.3. 3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios	31
4.3.1. Avaliação	31
4.3.2. Planeamento das ações referentes ao 3º Eixo Estratégico	34
4.4. 4º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar Ecossistemas	35
4.4.1. Avaliação	35
4.4.2. Planeamento das ações referentes ao 4º Eixo Estratégico	36
5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI	38
5.1. Avaliação	38
5.2. Planeamento das ações referentes ao 5º eixo estratégico	39
5.3. Orçamento total	41

6. ANEXO – CARTOGRAFIA	42
------------------------------	----

INDICE DE QUADROS

Quadro 1: objetivos e metas anuais de DFCI para o Município de Elvas	9
Quadro 2: Especificações da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	11
Quadro 3: Rede de FGC com e sem necessidade de intervenção	21
Quadro 4: RVF com e sem necessidade de intervenção	22
Quadro 5: RPA a construir e/ou manter/beneficiar	22
Quadro 6: Metas e Indicadores	23
Quadro 7: Estimativa de orçamento para execução da rede de FGC, RVF e RPA	24
Quadro 8: Identificação dos comportamentos de risco	25
Quadro 9: Inventariação de autos levantados ao abrigo do Decreto-Lei nº 124/06 de 28 de junho na sua redação atual	26
Quadro 10: Propostas de ações de Sensibilização	26
Quadro 11: Definição de metas para a Sensibilização e Fiscalização	28
Quadro 12: Estimativa de Orçamento para cada meta e Responsáveis	30
Quadro 13: Número de Incêndios e nº total de equipas de vigilância e deteção nos diferentes níveis de perigo	32
Quadro 14: Metas e indicadores por ano nas diferentes fases de perigo	34
Quadro 15: Orçamento e responsáveis referente ao 3º eixo estratégico	35
Quadro 16: Identificação das necessidades de formação	38
Quadro 17: Entidades intervenientes no SNDFCI	39
Quadro 18: Estimativa orçamental do programa de formação	40
Quadro 19: Cronograma de reuniões da CMDF	40
Quadro 20: Síntese de estimativa do PMDFCI por eixo estratégico	41

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SNDFCI)

1.1. Enquadramento do PMDFCI no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) visa operacionalizar ao nível local e municipal, as normas contidas na legislação DFCI, em especial a Lei nº 76/2017 de 7 de agosto, com a republicação do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho e legislação complementar, nomeadamente o novo Regulamento do PMDFCI, anexo ao Despacho nº 443-A/2018 de 9 de janeiro.

Para além destes diplomas foram também respeitadas as orientações técnicas oportunamente emitidas pelos serviços do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), implementa, ao nível municipal, as linhas orientadoras do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), que assenta em cinco eixos de atuação:

Eixo 1 – Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais;

Eixo 2 – Reduzir a incidência dos incêndios;

Eixo 3 – Melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;

Eixo 4 – Recuperar e reabilitar os ecossistemas e comunidades;

Eixo 5 – Adaptar uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

O PMDFCI tem um planeamento que vai de 2020 a 2029 e descreve as medidas necessárias que asseguram a defesa da floresta contra incêndios.

1.2. Enquadramento do PMDFCI no sistema de gestão territorial

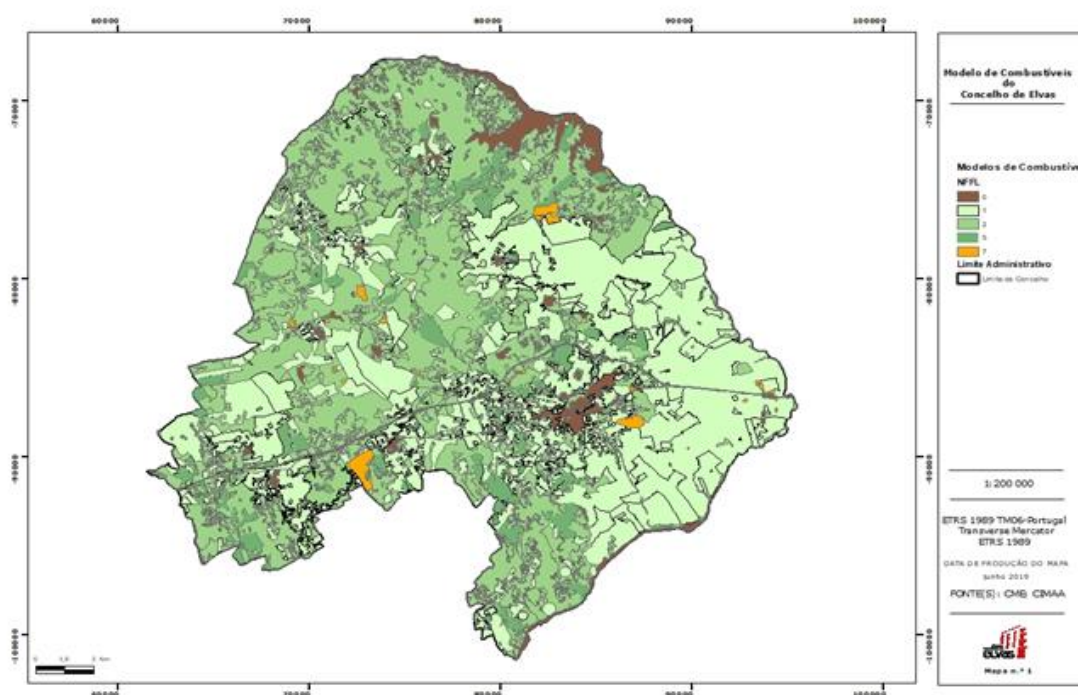
A elaboração do PMDFCI é sustentada nas características específicas do território a que este respeita, nomeadamente as decorrentes da sua Natureza urbana e rural, assim como das funções dominantes desempenhadas pelos espaços florestais existentes. Neste seguimento surge a necessidade de enquadrar este PMDFCI no âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O principal objetivo do PMDFCI é a identificação dos riscos e ameaças que os incêndios florestais podem representar para as populações e património do Concelho e a conceção de um programa coerente de medidas preventivas e mitigadoras deste tipo de ocorrências.

A estratégia geral que se pretende seguir com este plano é conseguir, de uma forma geral, resolver os problemas do concelho em relação a estas matérias de incêndios florestais, envolvendo todas as entidades que estão representadas na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI).

2. MODELOS DE COMBUSTIVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

2.1. Modelo de combustíveis florestais



2.2. Cartografia de risco de incêndio florestal

2.2.1. Perigosidade de incêndio florestal

O mapa de perigosidade de incêndio florestal, resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade.

A probabilidade tem com base a cartografia das áreas ardidas 1990-2017 disponibilizadas no ICNF.

A suscetibilidade resulta da carta de declives reclassificada de acordo com as classes definidas no GUIA Técnico do PMDFCI, combinada com a carta de uso e ocupação do solo classificada de acordo com as seguintes classes de suscetibilidade:

Classe de Suscetibilidade muito baixa – 2

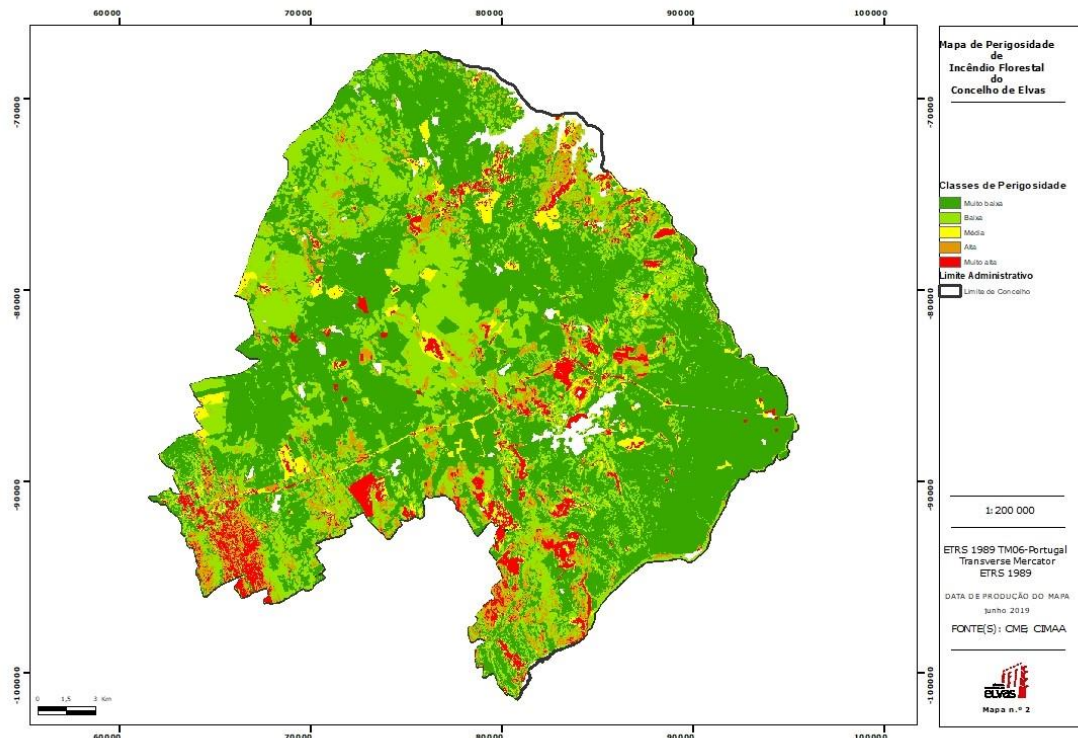
Classe de Suscetibilidade baixa – Valor 3

Classe de Suscetibilidade média – Valor 4

Classe de Suscetibilidade elevada – Valor 5

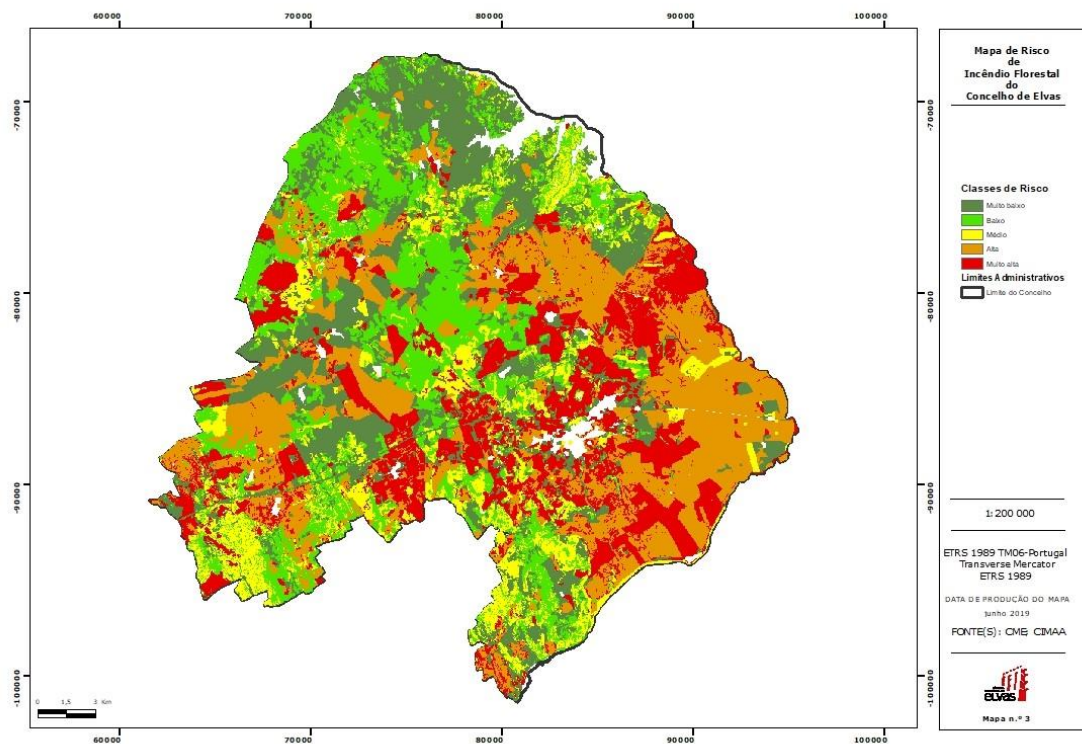
Classe de Suscetibilidade muito elevada – 6

A classificação da suscetibilidade para o concelho de Elvas foi alterada, uma vez que de acordo com o ICNF, as classes de suscetibilidade apresentadas no Guia Técnico do PMDFCI não caracterizam convenientemente a variabilidade do território, pelo que se alteraram os valores de referência atribuídas aos códigos da carta de ocupação do solo.

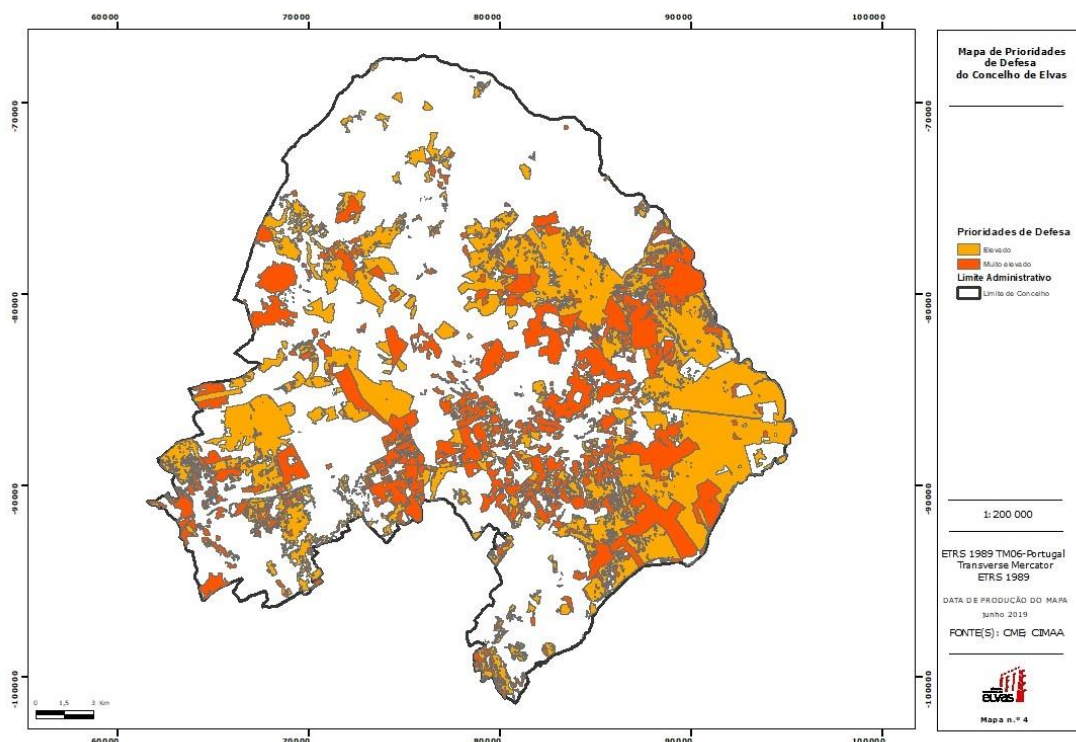


2.2.2. Risco de incêndio florestal

O mapa de risco de incêndio florestal combina as componentes do mapa de perigosidade (probabilidade e suscetibilidade) com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor económico).



2.3. Prioridades de defesa



3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

3.1. Tipologia do concelho

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) divide os municípios do território continental em 4 tipos com base no número de ocorrências e nos hectares de área ardida, em povoamentos e matos:

- Poucas ocorrências
 - Pouca área ardida (T1)
 - Muita área ardida (T2)
- Muitas ocorrências
 - Pouca área ardida (T3)

- Muita área ardida (T4)

O concelho de Elvas está enquadrado na tipologia T1, de acordo com a atualização efetuada pelo ICNF.

3.2. Objetivos e metas do PMDFCI

Quadro 1: objetivos e metas anuais de DFCI para o Município de Elvas

Objetivos	Metas Anuais									
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Reduzir nº de ocorrências, através do efeito dissuasor da vigilância	<20	<20	<20	<15	<15	<15	<10	<10	<10	<10
Intervir sobre o incêndio emergente nos primeiros 30 minutos após a sua deflagração	<20 min	<20 min	<20 min	<15 min	<15 min	<15 min	<15 min	<15 min	<15 min	<15 min
Diminuição do nº de incêndios com áreas ardidas superiores a 1 ha	6	6	6	5	5	5	5	4	4	4
Evitar reacendimentos	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: CME

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

Este plano está centrado nos principais eixos estratégicos definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2007 de 26 de maio, sendo eles:

- 1.º Eixo Estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.
- 2.º Eixo Estratégico – Redução a Incidência dos incêndios.
- 3.º Eixo Estratégico – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios.
- 4.º Eixo Estratégico – Recuperar e reabilitar os ecossistemas.
- 5.º Eixo Estratégico – Adaptação de uma estrutura orgânica, funcional e eficaz.

As ações que sustentam este plano satisfazem todos os objetivos e metas preconizadas nos cinco eixos estratégicos definidos no PNDFCI e estão organizadas e hierarquizadas em função do

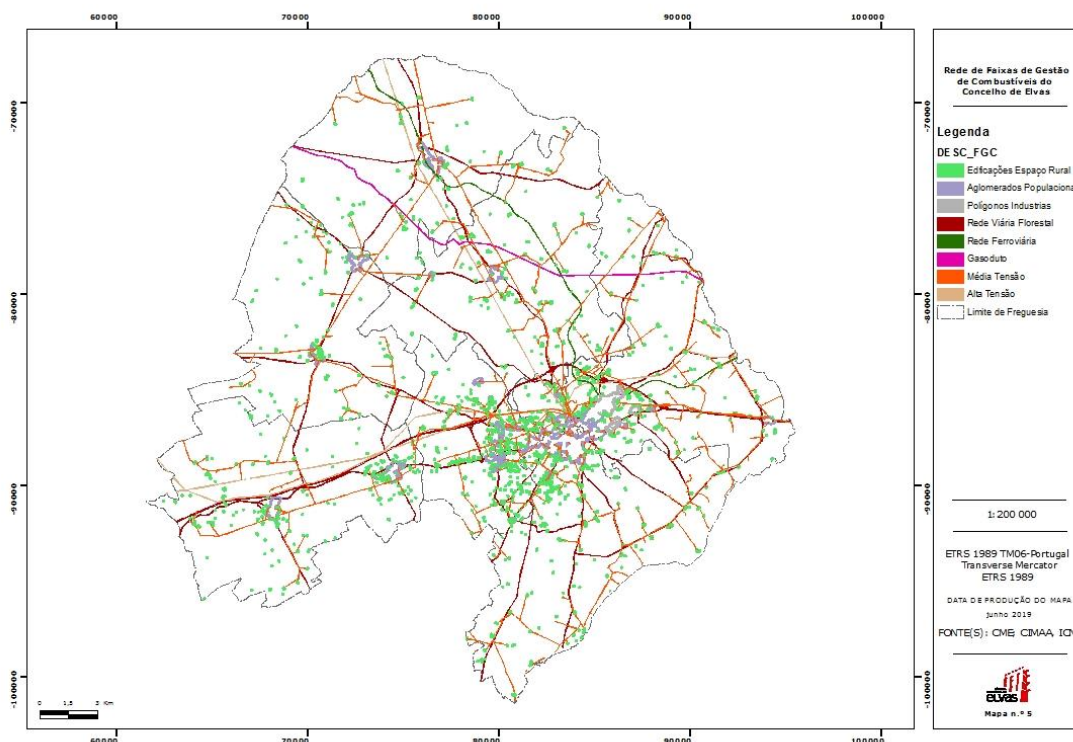
seu impacto esperado na resolução dos problemas do concelho de Elvas. Serão estabelecidos, neste capítulo, os objetivos do PMDFCI para os próximos 10 anos.

4.1. 1º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do território aos Incêndios Florestais

Neste eixo serão aplicados estrategicamente sistemas de gestão de combustível, serão estabelecidos processos que permitam aumentar o nível de segurança das pessoas e bens, proteção de zonas de interface Urbano/Florestal implementando a redução de combustíveis, promoção de ações de silvicultura preventiva, manter a Rede Viária Florestal.

4.1.1. Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI)

- a) Rede de Faixas de Gestão de Combustível (RFGC) e mosaicos de parcelas de gestão de combustível



O PMDFCI de Elvas menciona todos os níveis de Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI) previstos para o Concelho.

A Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, de cariz e responsabilidade municipal, no concelho de Elvas têm que ser cumpridos os seguintes princípios básicos, para os espaços florestais previamente definidos neste PMDFCI, de acordo com o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios:

Quadro 2: Especificações da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

Componente	Descrição Geral	Largura
Faixa associada à Rede Viária (FIC/FRC)	Faixa a partir da berma da via, em áreas florestais	> 10m
Faixa associada à Rede Ferroviária (FIC/FRC)	Faixa definida a partir dos carris externos, em áreas florestais	> 10m
Faixa associada à Rede Elétrica de Média Tensão (FIC/FRC)	Faixa a definir a partir da projeção vertical dos cabos condutores exteriores, em áreas florestais	> 7m
Faixa associada à Rede Elétrica de Muito Alta e Alta Tensão (FIC/FRC)	Faixa a definir a partir da projeção vertical dos cabos condutores exteriores, em áreas florestais	> 10m
Faixa associada à rede de transporte de gás natural (FIC/FRC)	Faixa definida a partir do eixo da conduta, em áreas florestais	> 5m
Faixa de proteção aos Edifícios Integrados em Espaços Rurais (FIC/FRC)	Faixa envolvente a habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações.	> 50m
Faixa de proteção a Aglomerados Populacionais (FIC/FRC)	Faixa definida sempre que os aglomerados estejam inseridos ou confinantes com áreas florestais	> 100m
Faixa de proteção a Parques e Polígonos Industriais e Aterros Sanitários (FIC/FRC)	Faixa definida sempre que as infraestruturas estejam inseridas ou confinantes com áreas florestais	> 100m

Fonte: Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (redação atual)

O PMDFCI, prevê, de acordo com as responsabilidades decretadas pelo Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho na sua redação atual, o controlo de vegetação espontânea, limpeza de bermas, linhas de água, a correção de densidades excessivas e desramações na Rede Secundária de

Faixas de Gestão de Combustível, criando faixas de descontinuidade de combustível, diminuindo o risco e propagação de incêndio florestal, integrando entre os proprietários e concessionários dos terrenos confinantes, sendo que ao abrigo do referido decreto-lei também estes têm a responsabilidade de executar os aceiros, que são considerados uma faixa de interrupção de combustível.

O mesmo Decreto-Lei, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 14/2019 de 21 de janeiro, no artigo 16º, define os condicionalismos à edificação. Apenas é permitida a construção de novos edifícios fora de áreas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural nos PMDFCI definida como de média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente as seguintes condicionantes:

Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, ou 10 metros quando inseridas ou confinantes com outras ocupações;

Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;

Existência de parecer favorável da CMDF.

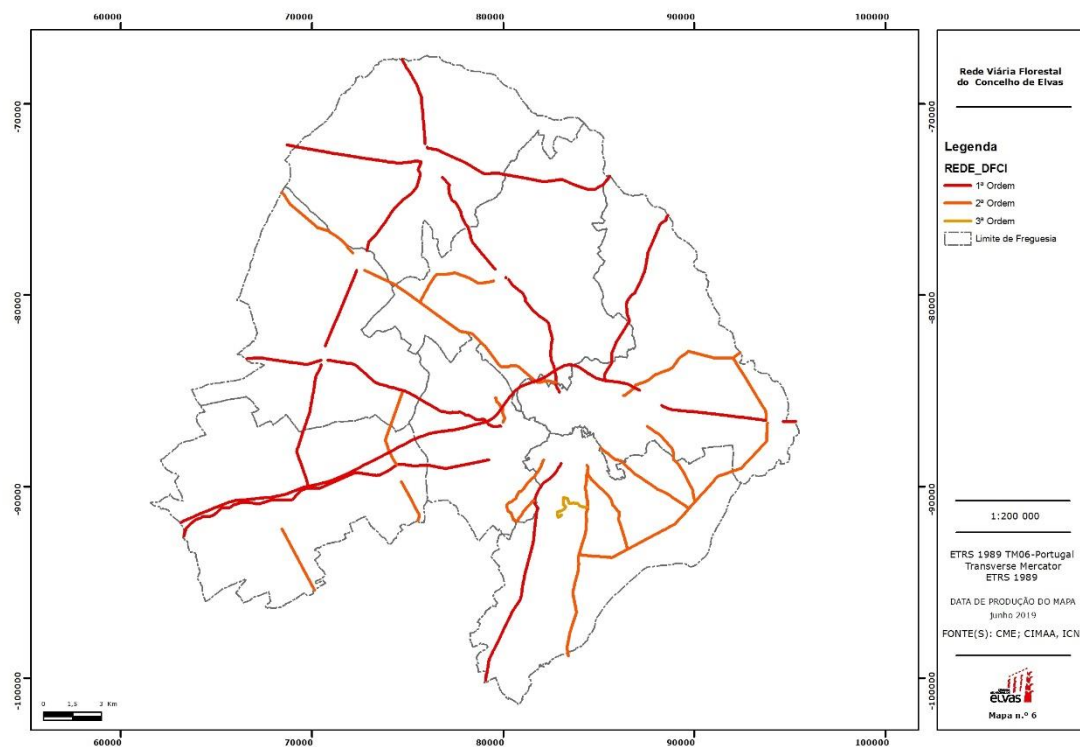
Passa a ser obrigatório o parecer vinculativo da CMDF, substituindo em alguns casos o parecer do ICNF:

Autorização à construção de edifícios nas áreas classificadas como alta ou muito alta perigosidade de incêndio rural;

Para que seja reduzida a área de distância obrigatória entre edifícios construídos, destinados a atividades turísticas, agrícolas e outras por exemplo, em áreas que façam fronteira com espaços florestais;

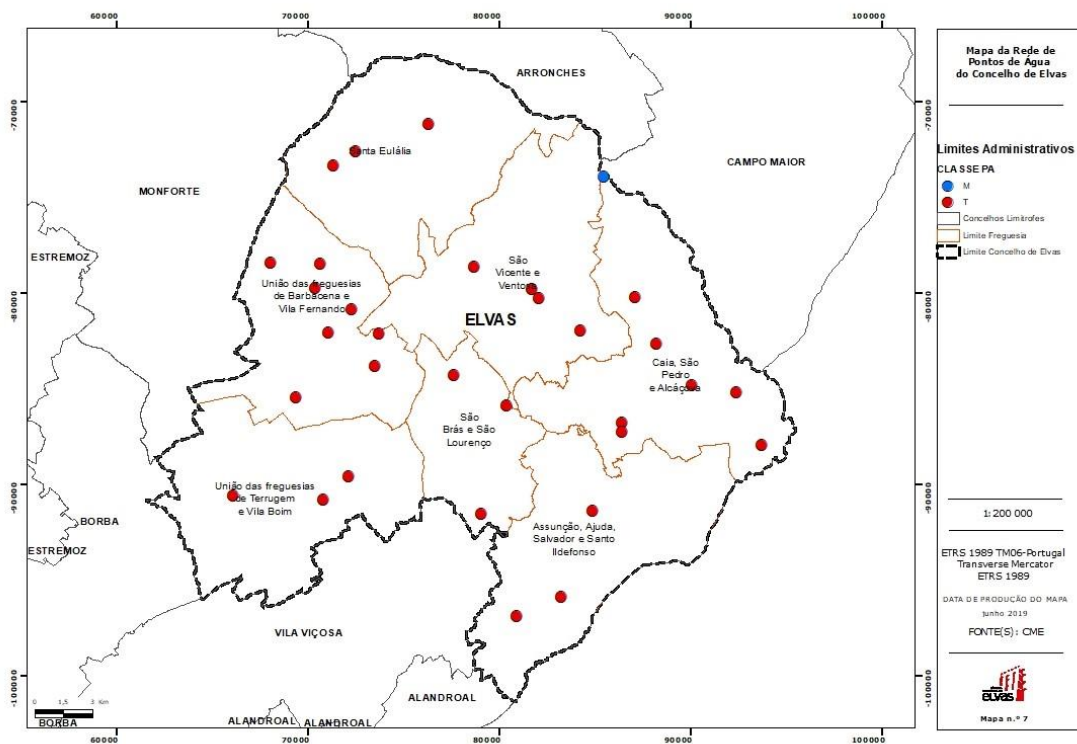
Para que possam ser construídos edifícios destinados a atividades agrícolas, pecuárias e florestais, entre outras, e que tenham interesse municipal.

b) Rede Viária Florestal (RVF)



Observando o mapa 6 é possível verificar que a Rede Viária Municipal se encontra distribuída por todas as freguesias do concelho, considerada uma das infraestruturas mais importantes na DFCI, é executada limpeza de uma faixa de 10 metros para cada lado da rede viária, conforme o disposto na alínea a), do ponto 1, do artigo 15º, do Decreto-Lei 124/2006 de 28 de Junho, na sua redação atual.

c) Rede de Pontos de Água (RPA)



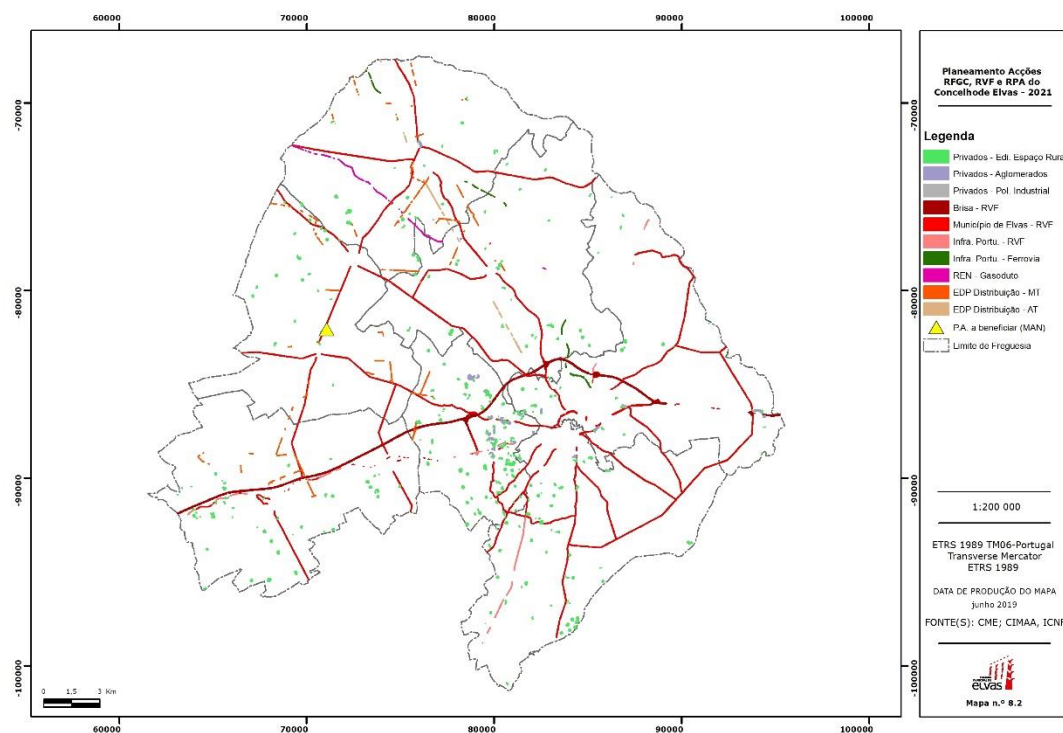
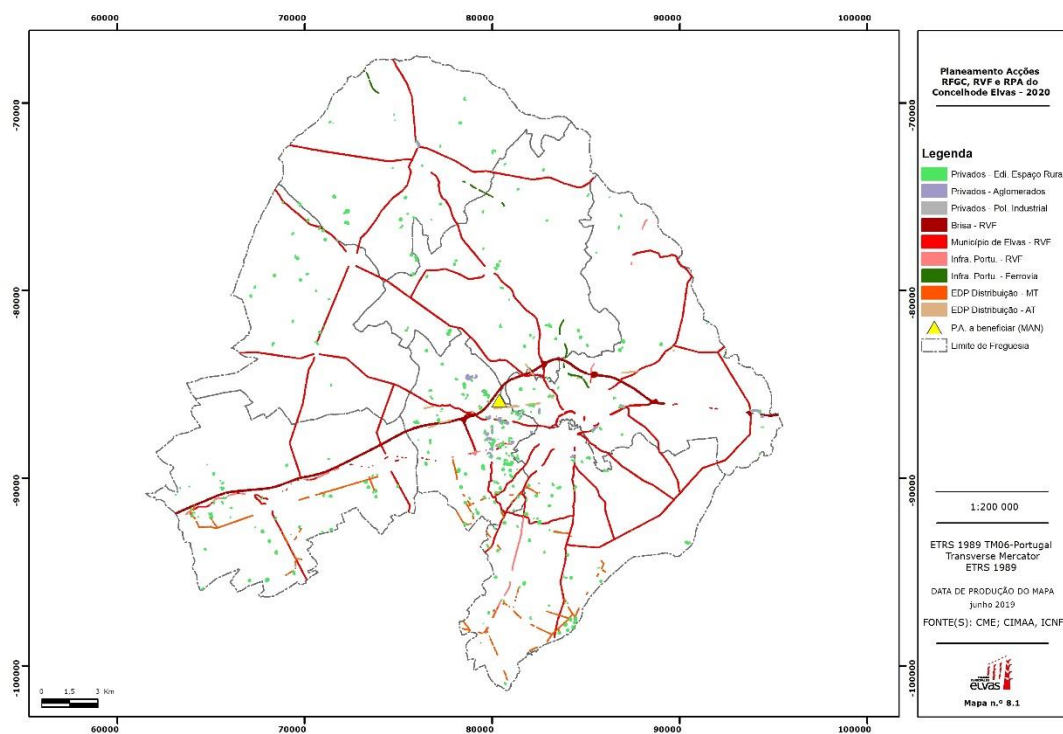
Em relação à rede de pontos de água, estão 32 pontos identificados conforme mapa 7 deste plano, sendo do ponto de vista de acessibilidade 1 mistos e 31 terrestres.

Importante referir que na parte Sul do Concelho existem poucos pontos de água e que coincide com pontos críticos, anteriormente referenciados, nomeadamente o Esteval da Madreana na Terrugem e a Mata de Vila Boim.

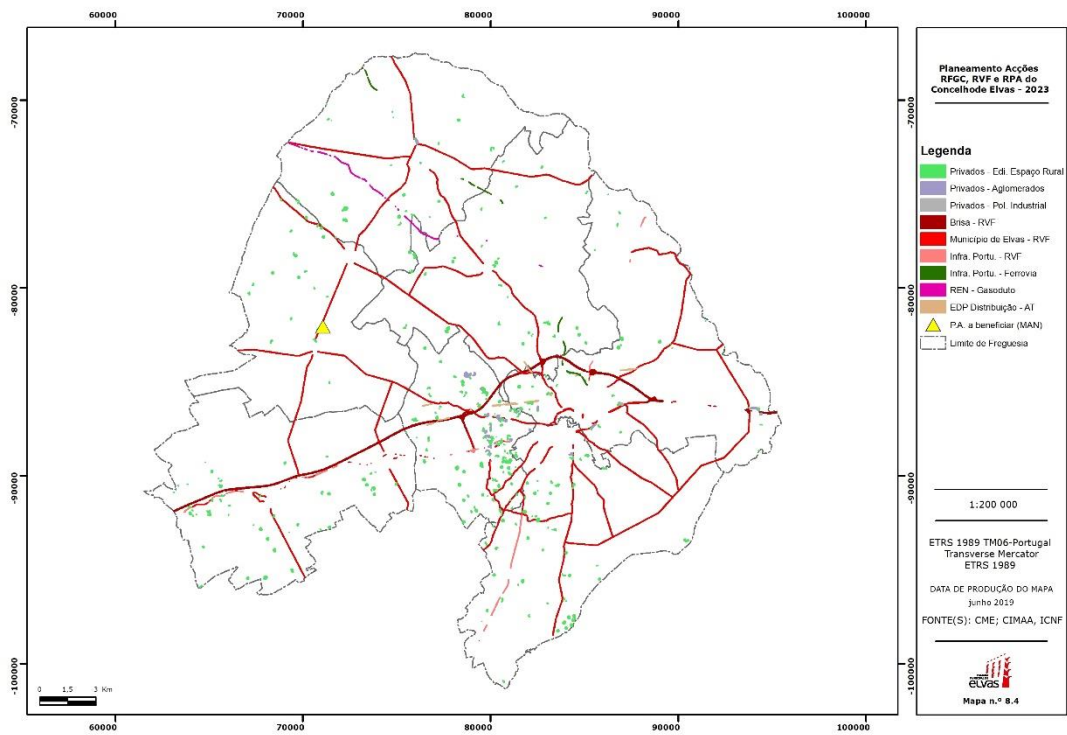
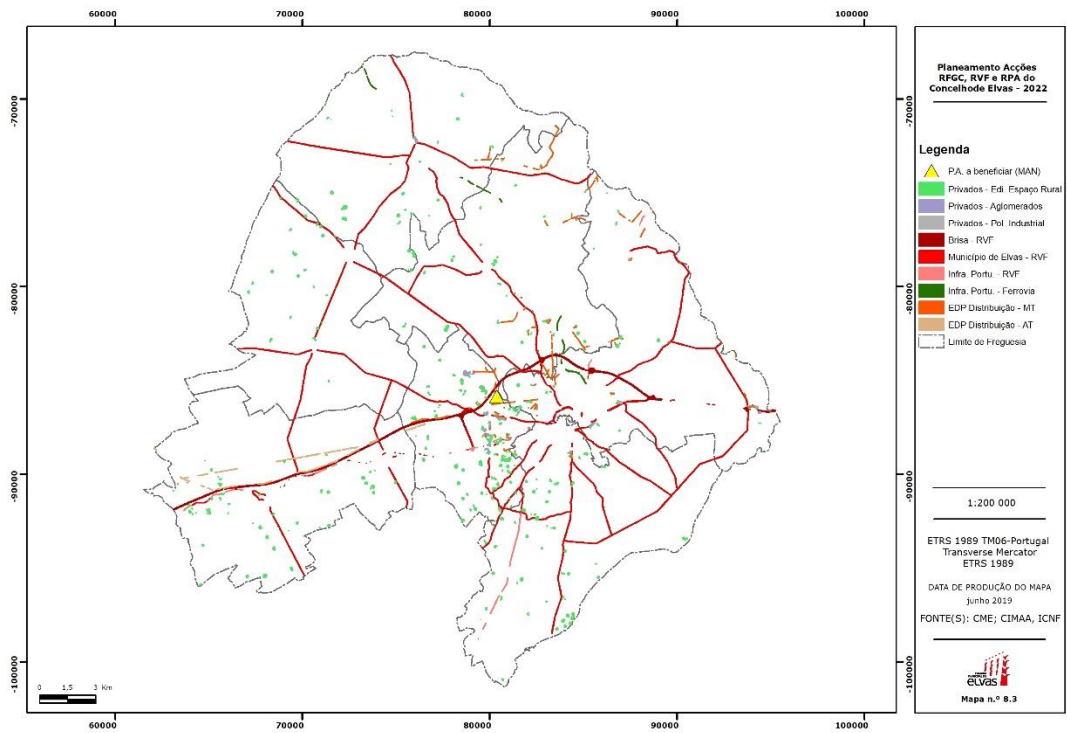
Os pontos de água quase na sua totalidade privada, deverão os proprietários dos mesmos, fazer um esforço no sentido de que estes se enquadrem no estipulado pela Portaria nº 133/2007 de 26 de janeiro, para os pontos de água de 1ª Ordem.

4.1.2. Planeamento das Ações Referentes ao 1º Eixo Estratégico

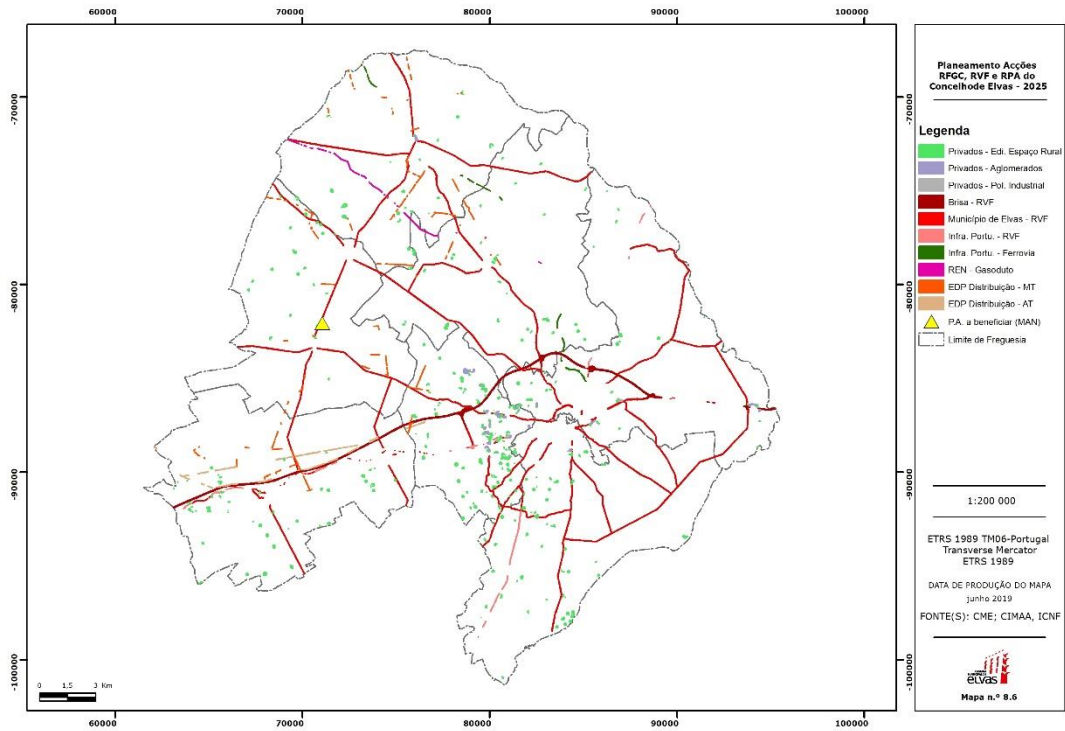
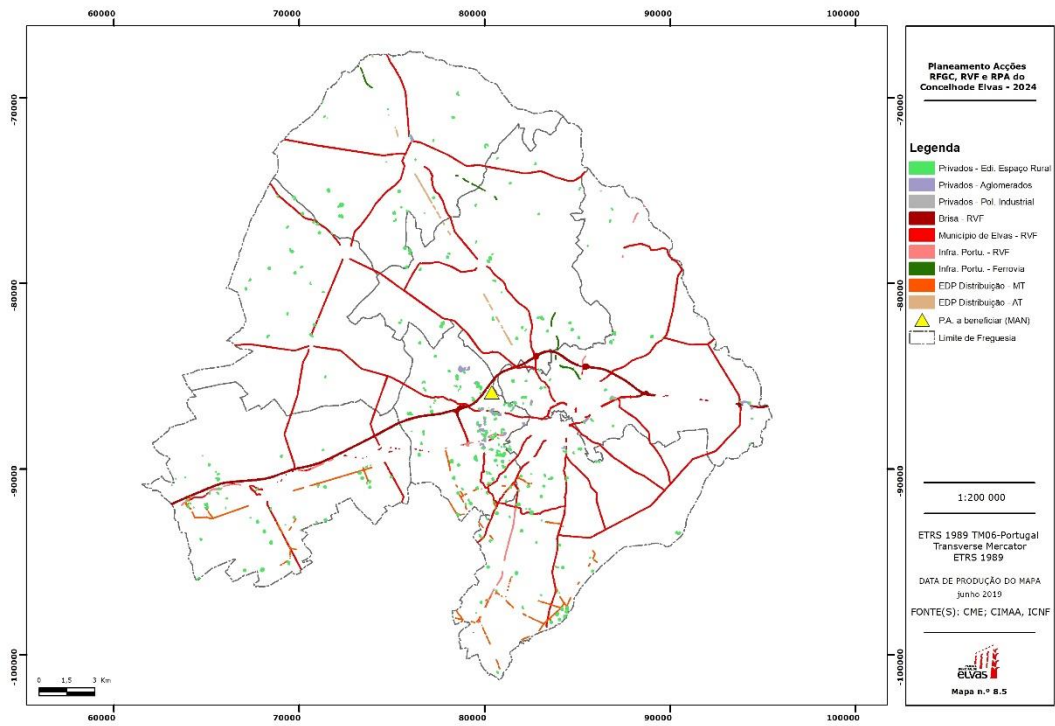
a) Rede de FGC, RVF e RPA



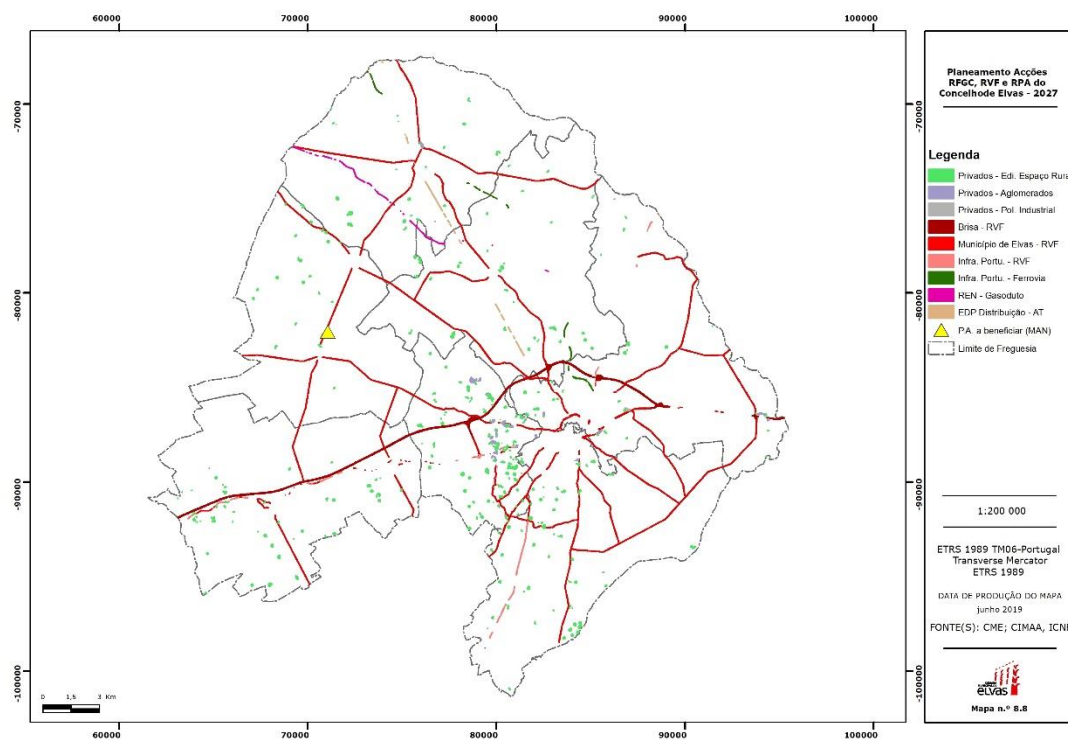
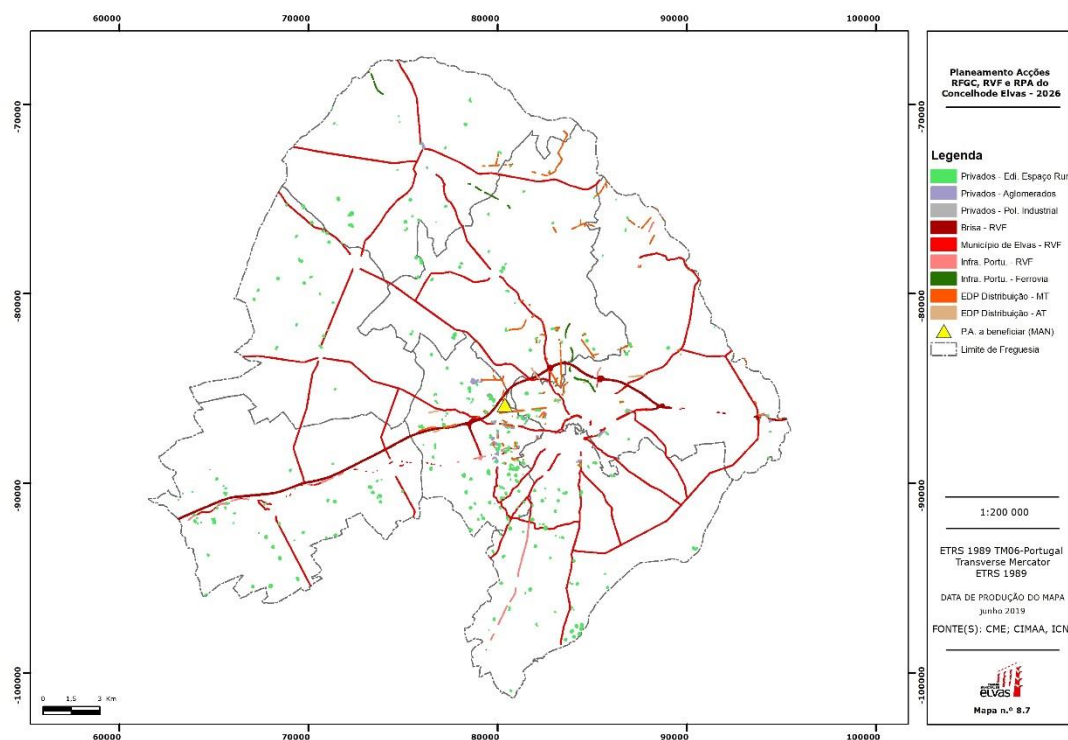
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



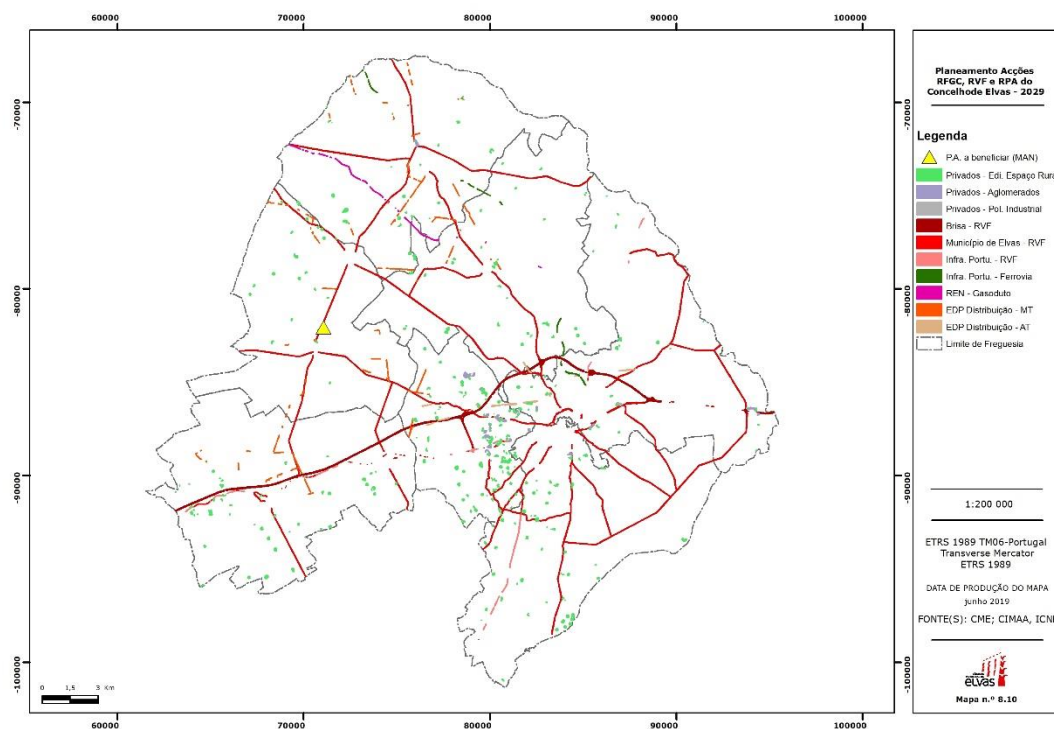
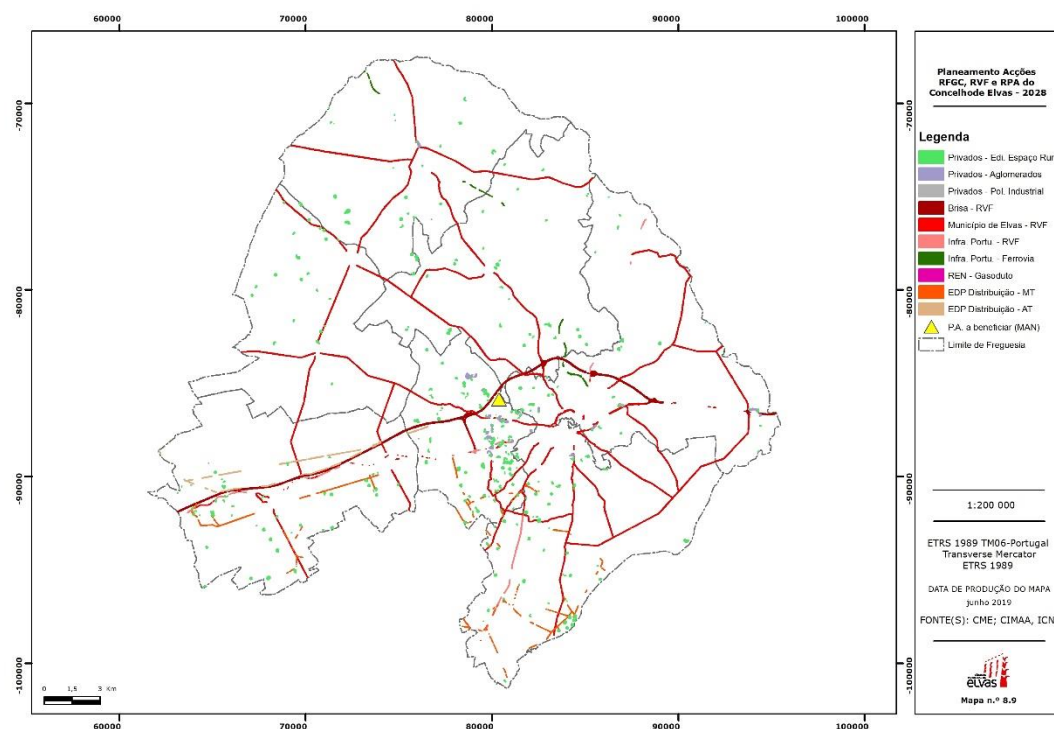
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



Prevê-se que a manutenção das faixas das edificações em espaços rurais, aglomerados populacionais e rede viária florestal seja intervencionada todos os anos na mesma área, em áreas inseridas ou confinantes com espaços florestais.

Relativamente às restantes faixas, rede ferroviária, rede de transporte de gás e linhas de transporte de energia, foram seleccionadas áreas e distribuídas ao longo dos 10 anos da vigência do PMDFCI, que serão executadas com meios próprios das entidades responsáveis.

A área agrícola, muito representativa do nosso Concelho, deverão os proprietários criar e manter as faixas de gestão de combustível dos seus terrenos, criando assim faixas de descontinuidade bastante importantes na DFCI.



b) Rede de FGC

Quadro 3: Rede de FGC com e sem necessidade de intervenção

Descrição FGC	Total (ha)	Sem necessidade de intervenção (ha)	Código FGC	Com necessidade de intervenção (ha)									
				2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Edificações espaços rurais	1605,03	1413,65	1	191,37	191,37	191,37	191,37	191,37	191,37	191,37	191,37	191,37	191,37
Aglomerados populacionais	607,04	566,76	2	40,28	40,28	40,28	40,28	40,28	40,28	40,28	40,28	40,28	40,28
Eq. Florestais Recreio, Polígonos Industriais	81,40	79,89	3	2,51	2,51	2,51	2,51	2,51	2,51	2,51	2,51	2,51	2,51
Rede viária florestal	529,22	0,00	4	529,22	529,22	529,22	529,22	529,22	529,22	529,22	529,22	529,22	529,22
Rede ferroviária	60,41	50,37	5	10,04	10,04	10,04	10,04	10,04	10,04	10,04	10,04	10,04	10,04
Rede transporte de gás	48,31	34,63	6	0	13,67	0	13,67	0	13,67	0	13,67	0	13,67
Linhas de distribuição Média Tensão	645,49	602,84	10	42,64	42,79	41,59	0	42,64	42,79	41,59	0	42,64	42,79
Linhas de distribuição de Alta Tensão	188,32	158,16	13	16,76	12,18	30,15	16,76	12,18	30,15	16,76	12,18	30,15	16,16

Fonte: CME, EDP, REN, IP



c) RVF

Quadro 4: RVF com e sem necessidade de intervenção

Ordem da RVF (Rede_DFCI)	Total (Km)	Sem necessidade de intervenção (Km)	Com necessidade de intervenção (Km)									
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Rede 1ª ordem	137,38	137,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rede 2ª ordem	88,29	88,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rede complementar	32,44	32,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CME

d) RPA

Quadro 5: RPA a construir e/ou manter/beneficiar

ID_PA	Designação	Classe_PA (A, M, T)	Volume máx (m3)	Com necessidade de intervenção (Km)									
				2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
22	Monte das Gales	M	75000	M		M		M		M		M	
27	Vila Fernando	M	63000		M		M		M		M		M

Fonte: CME

e) Metas e Indicadores

Quadro 6: Metas e Indicadores

	METAS																			
	2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029	
Descrição das FGC	Com necessidade de intervenção (ha)																			
Edificações espaços rurais	191,37 100%		191,37 100%		191,37 100%		191,37 100%		191,37 100%		191,37 100%		191,37 100%		191,37 100%		191,37 100%		191,37 100%	
Aglomerados populacionais	40,28 100%		40,28 100%		40,28 100%		40,28 100%		40,28 100%		40,28 100%		40,28 100%		40,28 100%		40,28 100%		40,28 100%	
Polígonos industriais	2,51 100%		2,51 100%		2,51 100%		2,51 100%		2,51 100%		2,51 100%		2,51 100%		2,51 100%		2,51 100%		2,51 100%	
Rede viária florestal	529,22 100%		529,22 100%		529,22 100%		529,22 100%		529,22 100%		529,22 100%		529,22 100%		529,22 100%		529,22 100%		529,22 100%	
Rede ferroviária	10,04 100%		10,04 100%		10,04 100%		10,04 100%		10,04 100%		10,04 100%		10,04 100%		10,04 100%		10,04 100%		10,04 100%	
Rede transporte gás	0		13,67 100%		0		13,67 100%		0		13,67 100%		0		13,67 100%		0		13,67 100%	
Média tensão	42,64 99,7%		42,79 100%		41,59 97,2%		0		42,64 99,7%		42,79 100%		41,59 97,2%		0		42,64 99,7%		42,79 100%	
Alta tensão	16,76 55,6%		12,18 40,4%		30,15 100%		16,76 55,6%		12,18 40,4%		30,15 100%		16,76 55,6%		12,18 40,4%		30,15 100%		16,76 55,6%	
RVF (Rede DFCI)	Com necessidade de intervenção (Km)																			
Rede 1ª ordem	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Rede 2ª ordem	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Rede complementar	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
RPA	Com necessidade de intervenção																			
Monte das Gales (Privado)	M	50%			M	50%			M	50%			M	50%			M	50%		
Vila Fernando (Privado)			M	50%			M	50%			M	50%			M	50%			M	50%

Fonte: CME

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



f) Orçamentos e Responsáveis

Quadro 7: Estimativa de orçamento para execução da rede de FGC, RVF e RPA

Descrição FGC	Responsáveis	Estimativa Orçamental (€)									
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Edificações espaços rurais	Privados	95 685,00	95 685,00	95 685,00	95 685,00	95 685,00	95 685,00	95 685,00	95 685,00	95 685,00	95 685,00
Aglomerados populacionais	Privados/Adm. local	20 140,00	20 140,00	20 140,00	20 140,00	20 140,00	20 140,00	20 140,00	20 140,00	20 140,00	20 140,00
Polígonos industriais	Privados/Adm. local	1 255,00	1 255,00	1 255,00	1 255,00	1 255,00	1 255,00	1 255,00	1 255,00	1 255,00	1 255,00
Rede viária florestal	IP/Adm. Local/Brisa	211 688,00	211 688,00	211 688,00	211 688,00	211 688,00	211 688,00	211 688,00	211 688,00	211 688,00	211 688,00
Rede ferroviária	IP	4 016,00	4 016,00	4 016,00	4 016,00	4 016,00	4 016,00	4 016,00	4 016,00	4 016,00	4 016,00
Rede transporte gás	REN	0	6 835,00	0	6 835,00	0	6 835,00	0	6 835,00	0	6 835,00
Media tensão	EDP	21 320,00	21 395,00	20 795,00	0	21 320,00	21 395,00	20 795,00	0	21 320,00	21 395,00
Alta tensão	EDP	8 380,00	6 090,00	15 125,00	8 380,00	6 090,00	15 125,00	8 380,00	6 090,00	15 125,00	8 380,00
RVF (Rede DFCI)											
Rede 1ª ordem		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rede 2ª ordem		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rede complementar		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RPA											
Monte das Gales	Privado	1 500,00		1 500,00		1 500,00		1 500,00		1 500,00	
Vila Fernando	Privado		1 500,00		1 500,00		1 500,00		1 500,00		1 500,00
TOTAL		3.643 915,00€									

Fonte: CME

4.2. 2º Eixo Estratégico – Redução da Incidência dos Incêndios

4.2.1. Avaliação

a) Comportamento de Risco

Quadro 8: Identificação dos comportamentos de risco

Grupo-Alvo	Comportamentos de Risco			
	O quê?	Como?	Onde (freguesia/local)?	Quando?
Proprietário Florestal, Agricultores, Trabalhadores Rurais	Ignição de Incêndios	Execução de queimas sem conhecimento do Município	Todas as Freguesias	Período Crítico e dias de risco de incêndio superior a elevado
		Utilização de máquinas e equipamentos agrícolas em dias de risco de incêndio superior ou elevado		
Idosos	Ignição de Incêndios	Utilização incorreta do fogo para diversos fins		
Caçador, Pescador, Pastor	Ignição de Incêndios	Deposição de lixo em local incorreto		
		Uso incorreto do fogo para confeção de alimentos		
Operador de Máquinas	Ignição de Incêndios	Manuseamento de máquinas e equipamento durante o período crítico de risco de incêndio		Todo o ano
Proprietários de Habitações em Zona de Interface Urbano-Florestal	Ignição de Incêndios	Não proceder a ações de silvicultura preventiva em redor das suas habitações (Não cumprimento da legislação sobre FGC)		
Automobilista	Ignição de Incêndios	Lançamento de lixo pela janela do carro (latas, pontas de cigarro, vidros)		

Fonte: CME

b) Fiscalização

Quadro 9: Inventariação de autos levantados ao abrigo do Decreto-Lei nº 124/06 de 28 de junho na sua redação atual

Área de Atuação	Autuante	Número de Autos	Motivo
Concelho de Elvas	GNR - SEPNA	27	- 16 autos, falta de gestão de Rede Viária; - 5 autos, falta de gestão dos 50 metros de limpeza à volta de edificação em espaço rural; - 5 autos, falta de extintor em veículo agrícola em espaço rural; - 1 auto, queimada não licenciada.

Fonte: CME

4.2.2. Planeamento das ações referentes ao 2º Eixo Estratégico

a) Sensibilização

Quadro 10: Propostas de ações de Sensibilização

Área de Atuação	Grupo-Alvo	Período de Atuação	Entidade	Atividade Desenvolvida
Concelho	Agricultores	janeiro a maio	GNR - SEPNA	Visita aos montes e herdades do Concelho com distribuição de folhetos para esclarecimento da execução de queimas e queimadas
Concelho	População em geral	janeiro a maio	GNR – SEPNA PSP MUNICIPIO	Sensibilização do comportamento da população em geral para o uso do fogo, nomeadamente na realização de queimas e queimadas Receção de pedidos e comunicações prévias e instruir procedimentos de autorização através da aplicação informática disponibilizada no sítio da internet do ICNF

Fonte: CME



b) Fiscalização

A fiscalização das áreas ardidas ou áreas com grande suscetibilidade à ocorrência de incêndios é um dos principais objetivos estabelecidos pelo SNDFCI, com o intuito de diminuir o valor da área ardida. As ações de fiscalização são levadas a cabo por entidades públicas com competências na DFCI, nomeadamente, a GNR, ICNF e Câmara Municipal, sendo o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, em coordenação com o Ministro da tutela, os responsáveis pela formação e acompanhamento das diferentes entidades fiscalizadoras (Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro).

c) Metas e Indicadores

Quadro 11: Definição de metas para a Sensibilização e Fiscalização

SENSIBILIZAÇÃO												FISCALIZAÇÃO										
Metas	Indicadores											Metas	Indicadores									
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Distribuição de panfletos informativos a alertar para a importância de realizar operações agroflorestais fora do período crítico de incêndios. Meta 1	Distribuição de 300 panfletos											Fiscalizar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na redação que lhe é dada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto) nos espaços florestais. Meta 7	Percentagem de autos levantados em função do nº de verificações efetuadas									
Visitas aos proprietários com o objetivo de alertar para a importância e obrigatoriedade da limpeza espaços confinantes com as habitações inseridas em espaço rural. Meta 2	Visitar 20 proprietários																					

Distribuição de folheto que indique o período crítico e quais os condicionalismos a observar. Meta 3	Distribuição de 300 folhetos						Identificação dos indivíduos de "perfil desviante" ou com comportamento de risco. Meta 8	Nº de indivíduos detetados
Comunicações de intenção de realizar queimas de sobranes e queimadas, através da plataforma online do ICNF, disponibilizada para o efeito. Meta 4	Com. de 50% das queimas detetadas	Com. de 70% das queimas detetadas	Com. de 75% das queimas detetadas	Com. de 80% das queimas detetadas	Com. de 85% das queimas detetadas	Com. de 90% das queimas detetadas	Acompanhamento dos pedidos de queimadas. Meta 9	Nº de pedidos
Distribuição de folhetos e outro material de sensibilização editado pelo ICNF e ANEPC. Meta 5	Distribuição de 150 exemplares						Fiscalização do comportamento da população nas freguesias de maior risco de incêndio. Meta 10	Percentagem de autos levantados em função do nº de verificações efetuadas
Contacto da GNR com os proprietários rurais através do projeto "Floresta Segura". Meta 6	Visitar 10 proprietários						Patrulhamento das zonas mais vulneráveis aos incêndios. Meta 11	Km de patrulhamento efetuado

Fonte: CME

d) Orçamentos e Responsáveis

Quadro 12: Estimativa de Orçamento para cada meta e Responsáveis

SENSIBILIZAÇÃO												FISCALIZAÇÃO											
Metas	Responsáveis	Estimativa Orçamental (€)										Metas	Responsáveis	Estimativa Orçamental (€)									
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Meta 1	CME	300,00	315,00	330,75	347,29	364,65	382,88	402,03	422,13	443,23	465,40	Meta 7	GNR/SEPNA	1 000,00	1 050,00	1 102,50	1 157,62	1 215,50	1 276,28	1 340,09	1 407,10	1 477,45	1 551,32
Meta 2	CME	200,00	210,00	220,50	231,52	243,10	255,25	268,02	281,42	295,49	310,26												
Meta 3	CME	300,00	315,00	330,75	347,29	364,65	382,88	402,13	422,13	443,23	465,40	Meta 8	GNR/SEPNA/CME	150,00	157,50	165,38	173,64	182,33	191,44	201,01	211,06	221,62	232,70
Meta 4	CME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Meta 9	GNR/SEPNA	150,00	157,50	165,38	173,64	182,33	191,44	201,01	211,07	221,62	232,70
Meta 5	CME	50,00	53,00	55,13	57,88	60,78	63,82	67,00	70,36	73,87	77,57	Meta 10	GNR/SEPNA/CME	200,00	210,00	220,50	231,52	243,10	255,25	268,02	281,42	295,49	310,26
Meta 6	GNR/SEPNA	200	210,00	220,50	231,52	243,10	255,25	268,02	281,42	295,49	310,26	Meta 11	GNR/SEPNA/CME	600,00	630	661,50	694,57	729,30	765,76	804,05	844,26	886,47	930,79

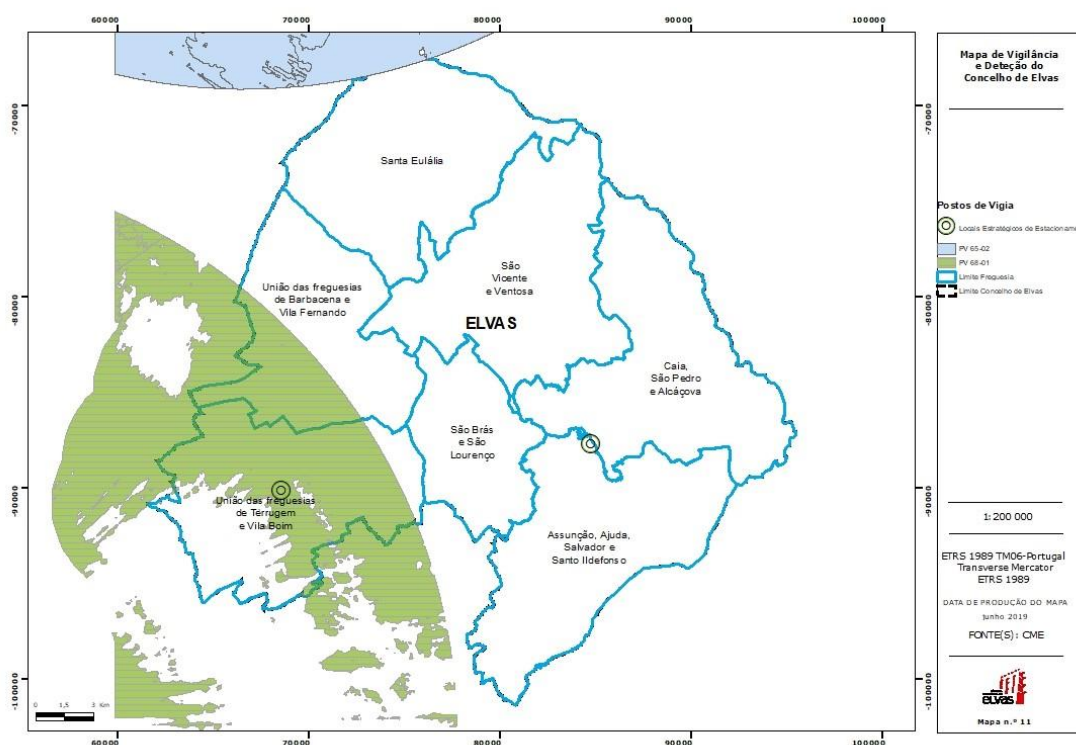
Fonte: CME

4.3. 3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios

4.3.1. Avaliação

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve ter em conta a disponibilidade dos recursos, por forma a garantir a deteção e extinção rápidas dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções, sobretudo tendo em conta que este desafio poderá ser agravado pelos ciclos climáticos.

a) Vigilância e 1ª Intervenção

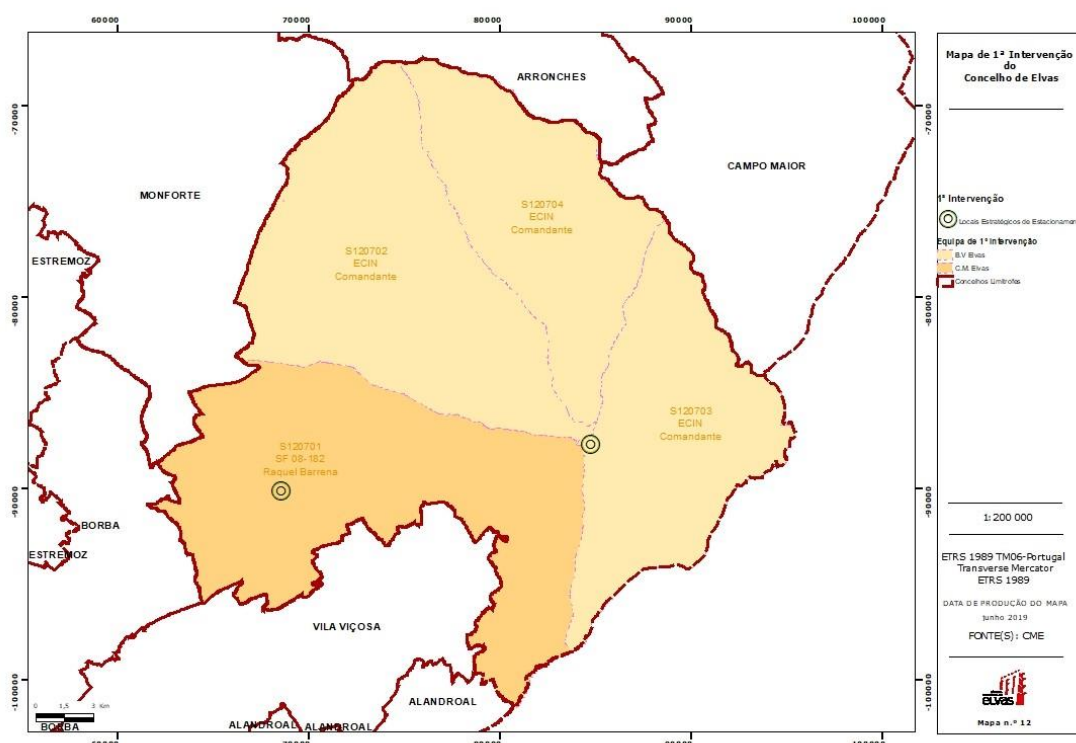


Quadro 13: Número de Incêndios e nº total de equipas de vigilância e deteção nos diferentes níveis de perigo

Níveis de Perigo	Incêndios 2018	Equipas de Vigilância e Deteção
Nível I (1jan a 14 maio)	15	SEPNA
Nível II (15 maio a 31 maio)	0	SEPNA
		Corpo de Bombeiros
		PV 65-02 e PV 68-01
Nível III (1 a 30 junho)	5	SEPNA
		Corpo de Bombeiros
		PV 65-02 e PV 68-01
Nível IV (1 jul a 30 setembro)	18	SEPNA
		Corpo de Bombeiros
		ESF 08-182
		PV 65-02 e PV 68-01
Nível III (1 a 15 Outubro)	6	SEPNA
		Corpo de Bombeiros
		ESF 08-182
		PV 65-02 e PV 68-01
Nível II (16 a 31 Outubro)	0	SEPNA
		Corpo de Bombeiros
		PV 65-02 e PV 68-01
Nível I (1 Nov a 31 Dez)	2	SEPNA

Fonte: CME

b) 1ª Intervenção



c) Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

No período entre 2009 e 2018, houve apenas 2 reacendimentos no Concelho de Elvas um no ano de 2010 e outro no ano de 2017, de acordo com os dados disponíveis no SGIF (Sistema de Gestão de Incêndios Florestais).

4.3.2. Planeamento das ações referentes ao 3º Eixo Estratégico

a) Metas e Indicadores

Quadro 14: Metas e indicadores por ano nas diferentes fases de perigo

Nível de Perigo	Ação	Metas	Indicadores									
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Nível I	Vigilância e Detecção	Reduzir o nº de ocorrências, através do efeito dissuasor da vigilância	< 20	<20	<20	<15	<15	<15	<10	<10	<10	<10
Nível II	1ª Intervenção	Intervir sobre o incêndio nos primeiros 20 minutos após a sua deflagração	<20	<20	<20	<15	<15	<15	<15	<15	<15	<15
Nível III			min	min	min	min	min	min	min	min	min	min
Nível IV			min	min	min	min	min	min	min	min	min	min
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Evitar reacendimentos	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: CME

As ações referidas no quadro anterior têm como principal objetivo reduzir o número de ocorrências, assim como, a área ardida do Concelho.

b) Orçamentos e Responsáveis

Quadro 15: Orçamento e responsáveis referente ao 3º eixo estratégico

Ação	Metas	Responsáveis	Estimativa Orçamental (€)									
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vigilância e Deteção	Reduzir nº de ocorrências através do efeito dissuasor da vigilância	CME GNR BVE	7500,00	7875,00	8268,75	8682,19	9116,30	9572,11	10050,72	10553,25	11080,92	11634,96
	Detetar precocemente os focos de incêndio	CME GNR BVE	1500,00	1575,00	1653,75	1736,44	1823,26	1914,42	2010,14	2110,65	2216,18	2326,99
1ª Intervenção	Intervir sobre o incêndio emergente nos primeiros 20 minutos após a sua deflagração	CME BVE	1500,00	1575,00	1653,75	1736,44	1823,26	1914,42	2010,14	2110,65	2216,18	2326,99
	Dominar incêndios emergentes	CME BVE	1000,00	1050,00	1102,50	1157,63	1215,51	1276,28	1340,10	1407,10	1477,46	1551,33
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Evitar reacendimentos	CME BVE	2500,00	2625,00	2756,25	2894,06	3038,77	3190,70	3350,24	3517,75	3693,64	3878,32
TOTAL			14000,00	14700,00	15435,00	16206,75	17017,09	17867,94	18761,34	19699,41	20684,38	21718,60

Fonte: CME

4.4. 4º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar Ecossistemas

4.4.1. Avaliação

a) Estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos

Recuperar e reabilitar os ecossistemas são os grandes objetivos a atingir no 4º Eixo Estratégico, sendo a avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de

estratégias de reabilitação a longo prazo, os objetivos operacionais que se pretendem alcançar no presente PMDFCI.

As grandes extensões afetadas, a nova geografia do fogo (que atingiu áreas antes pouco percorridas pelos incêndios), e o incipiente conhecimento técnico e científico utilizável para a posterior gestão dessas áreas ardidas fez com que surgissem diversas iniciativas privadas e públicas, de que se destaca a criação do Conselho Nacional de Reflorestação e das correspondentes Comissões Regionais.

Após a ocorrência de um incêndio, há todo um conjunto de efeitos que se manifestam na mancha ardida, assim como em toda a sua área envolvente. Desta forma, torna-se premente abordar a questão dos incêndios no que diz respeito aos efeitos nos povoamentos florestais, aos efeitos no solo e no regime hídrico e aos efeitos na dinâmica dos ecossistemas.

4.4.2. Planeamento das ações referentes ao 4º Eixo Estratégico

a) Estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos e habitats florestais

A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais. Esta reabilitação do território requer dois níveis de atuação: de emergência, para evitar a degradação de recursos e infraestruturas (consolidação de encostas, estabilização de linhas de água, recuperação de caminhos, entre outras ações) imediatamente após a ocorrência do incêndio, e de médio prazo, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com princípios de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aproveitando a janela de oportunidade que os incêndios apesar de tudo criam para alterações estruturais no território e no setor.

Nas intervenções de emergência são estabelecidas prioridades e tipos de intervenção em função da natureza e severidade dos impactos do fogo, incluindo a opção de não intervenção. Neste caso, são focados especialmente o controlo de erosão em escarpas e taludes, a avaliação das zonas suscetíveis a deslizamentos das camadas superficiais do solo, as necessidades de correção fluvial (taludes de estradas e linhas de caminho de ferro) e, por fim, a consolidação de escarpas.

É considerado ainda o disposto no artigo 36º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho na sua redação atual, prevendo-se medidas especiais de avaliação e de intervenção na rede viária florestal onde seja necessário aplicar uma faixa mínima de 25 metros para remoção dos materiais queimados nos incêndios.

A avaliação da necessidade de intervenções de emergência e propostas de ações a realizar no curto e médio prazos, atende designadamente aos seguintes fatores:

- Conservação do solo e da água;
- Conservação de espécies e habitats;
- Recolha de arvoredo danificado que representem risco para a segurança de pessoas e bens;
- Recolha de salvados e Proteção fitossanitária dos povoamentos florestais;
- Proteção da regeneração da vegetação e controlo de espécies invasoras;
- Proteção do património edificado e arqueológico.

5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

5.1. Avaliação

Quadro 16: Identificação das necessidades de formação

Grupo-Alvo	Necessidade Formativa
Técnicos GTF	Especialização em SIG
	Incrementar conhecimentos de utilização de diferentes técnicas florestais
Equipas de 1ª Intervenção	Técnicas de utilização de motosserra
	Técnicas de utilização de motorroçadora
	Formação sobre o Sistema de Vigilância Municipal
	Formação em Incêndios Florestais
Produtores Agrícolas e Florestais	Formação sobre o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Fonte: CME

5.2. Planeamento das ações referentes ao 5º eixo estratégico

Quadro 17: Entidades intervenientes no SNDFCI

Entidades / Atribuições	Informação/ Pareceres	Fiscalização	Vigilância	1ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância Pós-Incêndio	Despistagem das Causas	Execução das FGC e Construção e Manutenção da RV e PA	Reabilitar e recuperar os ecossistemas
Câmara Municipal	X		X	X		X	X		X	X
ICNF	X									X
Juntas de Freguesia	X								X	X
GNR – SEPNA	X	X	X					X		
PSP	X	X	X					X		
IP									X	X
REN e EDP									X	X
ANPC	X			X	X	X	X			
Bombeiros Voluntários	X		X	X	X	X	X			
Proprietários Privados									X	X
RC3 - Exército	X		X		X					
CCDR	X									
DRAP	X									
IMT	X									

Fonte: CME

Quadro 18: Estimativa orçamental do programa de formação

Grupo-Alvo	Necessidade Formativa	Estimativa Orçamental									
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Técnicos GTF	Especialização em SIG										
	Incrementar conhecimentos de utilização de diferentes técnicas florestais										
Equipas de 1ª Intervenção	Técnicas de utilização de motosserra										
	Técnicas de utilização de motorroçadora	800€	800€	800€	1400€	800€	800€	800€	1400€	800€	800€
	Formação sobre o Sistema de Vigilância Municipal										
	Formação em Incêndios Florestais										
Produtores Agrícolas e Florestais	Formação em SNDFCI										
TOTAL		800€	800€	800€	1400€	800€	800€	800€	1400€	800€	800€

Fonte: CME

No Município de Elvas, a CMDF funciona sob coordenação do Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Para cumprir os objetivos propostos a CMDF irá reunir-se pelo menos duas vezes por ano, no sentido de tornar o plano operacional para cada entidade interveniente no PMDFCI.

Quadro 19: Cronograma de reuniões da CMDF

Reuniões	Temas
Março	Aprovação POM
Dezembro	Análise dos incêndios ocorridos no corrente ano Plano dos Sapadores Florestais

Fonte: CME

A atualização do Plano Operacional Municipal (POM) será feita anualmente, para que de uma forma ágil e coordenada se possa fazer frente ao problema dos incêndios florestais, sendo este plano considerado dinâmico e interativo. A data de aprovação do POM não deve estender-se para além do dia 15 de abril de cada ano.

O período de vigência do PMDFCI é de 10 anos.

5.3. Orçamento total

O quadro 21 mostra o orçamento previsto para cada eixo estratégico, para que se possa dar cumprimento das metas em cada ação, de ressaltar que não existem valores para o 4º eixo de intervenção.

Quadro 20: Síntese de estimativa do PMDFCI por eixo estratégico

Eixo Estratégico	Estimativa Orçamental (€)									
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1º Eixo Estratégico	363 984,00	368 604,00	370 204,00	349 499,00	361 694,00	377 639,00	363 459,00	347 209,00	370 729,00	370 894,00
2º Eixo Estratégico	3 150,00	3 308,00	3 472,89	3 646,49	3 828,84	4 020,25	4 221,38	4 432,37	4 653,96	4 886,66
3º Eixo Estratégico	14 000,00	14 700,00	15 435,00	16 206,75	17 017,09	17 867,94	18 761,34	19 699,41	20 684,38	21 718,60
4º Eixo Estratégico	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação
5º Eixo Estratégico	800,00	800,00	800,00	1400,00	800,00	800,00	800,00	1400,00	800,00	800,00
Total/Ano	381 934,00	387 412,00	389 911,89	370 752,24	383 339,93	400 327,19	387 241,72	372 740,78	396 867,34	398 299,26
Total do PMDFCI								3.868 825,90€		

Fonte: CME

6. ANEXO – CARTOGRAFIA

Mapa 1: Mapa de modelos de combustíveis florestais

Mapa 2: Mapa de perigosidade de incêndio florestal

Mapa 3: Mapa de risco de incêndio florestal

Mapa 4: Mapa de prioridades de defesa

Mapa 5: Mapa de faixas (FGC)

Mapa 6: Mapa da rede viária florestal (RVF)

Mapa 7: Mapa de rede de pontos de água (RPA)

Mapa 8.1: Mapa de rede de FGC, RVF e RPA - 2020

Mapa 8.2: Mapa de rede de FGC, RVF e RPA – 2021

Mapa 8.3: Mapa de rede de FGC, RVF e RPA - 2022

Mapa 8.4: Mapa de rede de FGC, RVF e RPA - 2023

Mapa 8.5: Mapa de rede de FGC, RVF e RPA - 2024

Mapa 8.6: Mapa de rede de FGC, RVF e RPA - 2025

Mapa 8.7: Mapa de rede de FGC, RVF e RPA - 2026

Mapa 8.8: Mapa de rede de FGC, RVF e RPA - 2027

Mapa 8.9: Mapa de rede de FGC, RVF e RPA - 2028

Mapa 8.10: Mapa de rede de FGC, RVF e RPA – 2029

Mapa 9: Mapa de vigilância e deteção (localização dos PV e intervisibilidades)

Mapa 10: Mapa de 1ª intervenção (potencial do tempo de chegada a partir dos LEE)